

Edital nº 92/2014

Viaturas abandonadas na Via Pública

Nuno José Gonçalves Mascarenhas; Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que de acordo com o Dec. Lei 265 A /2001, secção V, art.º 169, 170 e 171 de 28.09.2001, com alterações introduzidas pela Lei 20/2002 de 21 de Agosto (Código da Estrada), deverão ser retirados no prazo de oito (08) dias os seguintes veículos:

- Veículo Opel Corsa TR, matrícula IJ-38-67, de cor cinzento, abandonado na Estrada da Floresta em Sines;
- Veículo Ford Fiesta, matrícula 41-66-IG, de cor bordeaux, abandonado na Urbanização da Quinta do Meio em Sines;
- Veículo Renault Expresso, matrícula 99-50-EN, de cor branco, abandonado na Zil 2 junto ao Lote Nº 94 J em Sines;
- Veículo Citroen Saxo, matrícula 93-10-IG, de cor branco, abandonado na Zil 2, junto ao Lote nº 94 J em Sines;
- Veículo Volkswagen, matrícula 34-24-LE, de cor preto, abandonado na Zil 2, junto ao Lote N° 94 J em Sines;
- Veículo Peugeot, matrícula 55-97-GI, de cor azul, abandonado na Zil 2, junto ao Lote nº 94 J em Sines.

Sines, 19 de Novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital, foram elaborados dois exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GAPV) e outro entregue na Fiscalização Municipal para os devidos efeitos.